



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.368/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre autorizaçãoao Poder Executivo Municipal a outorgar escritura de doação de bem de propriedade do Patrimônio Público, à família de baixa renda.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de doação do imóvel abaixo nominado de propriedade do Patrimônio Público Municipal, situado no Jardim Alvorada à beneficiada, abaixo qualificada, atual moradora do imóvel:

NOME E QUALIFICAÇÃO	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA DO IMÓVEL
Ana Rosa de Paiva , identificada civilmente através do documento de identidade RG. 8.955.322-9/PR e do CPF037.137.379-40.	05	05	1.439

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de maio de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal